SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE JUSSARA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.380.000,00	2.680.000,00	2.340.967,58	-339.032,42
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	300.000,00	173.445,74	-126.554,26
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	300.000,00	173.445,74	-126.554,26
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	35.000,00	35.000,00	26.608,03	-8.391,97
Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	360,00	-4.640,00
Receitas de Valores Mobiliários	30.000,00	30.000,00	26.248,03	-3.751,97
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.255.000,00	2.255.000,00	2.129.745,30	-125.254,70
Receita Bruta de Serviços	2.255.000,00	2.255.000,00	2.129.745,30	-125.254,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.000,00	90.000,00	11.168,51	-78.831,49
Multas e Juros de Mora	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
Indenizações e Restituições	70.000,00	70.000,00	7.608,02	-62.391,98
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	3.560,49	3.560,49
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prev. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.400.000,00	2.700.000,00	2.340.967,58	-359.032,42
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III)=(I+II)	2.400.000,00	2.700.000,00	2.340.967,58	-359.032,42
DÉFICIT (IV)	0,00	266.000,00	133.027,32	-132.972,68
TOTAL (V) = (III + IV)	2.400.000,00	2.966.000,00	2.473.994,90	-492.005,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	266.000,00	266.000,00	-
Superávit Financeiro	-	266.000,00	266.000,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.630.000,00	2.678.000,00	2.375.110,42	2.337.510,42	2.337.510,42	302.889,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	679.000,00	816.500,00	702.586,96	702.586,96	702.586,96	113.913,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	951.000,00	1.861.500,00	1.672.523,46	1.634.923,46	1.634.923,46	188.976,54
DESPESAS DE CAPITAL	697.000,00	268.000,00	98.884,48	98.884,48	98.884,48	169.115,52
INVESTIMENTOS	697.000,00	268.000,00	98.884,48	98.884,48	98.884,48	169.115,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.400.000,00	2.966.000,00	2.473.994,90	2.436.394,90	2.436.394,90	492.005,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII)=(V+VI)	2.400.000,00	2.966.000,00	2.473.994,90	2.436.394,90	2.436.394,90	492.005,10
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	2.400.000,00	2.966.000,00	2.473.994,90	2.436.394,90	2.436.394,90	492.005,10
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - O Balanço Orçamentário demostra a receita, especificando a previsão inicial/ atualização, a sua realização no exercício e o saldo que corresponde a diferença entre o previsto e o arrecadado.

Demonstra também a despesa fixada/atualizada, a execução das despesas durante o exercício bem como o saldo da diferença entre o fixado e o executado. Observa-se que em 2022 registrou-se o crédito adicional por meio de Superávit Financeiro no valor de R$ 266.000,00 conforme Lei 1846/2022 e crédito adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 300.000,00 conforme lei 1839/2022. O Orçamento fixado em R$ 2.400.000,00 passou a ser de R$ 2.966.000,00 os quais foram utilizados R$ 2.473.994,90

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE JUSSARA
Estado do Paraná
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2022 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 23/03/2023
PÁGINA: 1

INGRESSOS ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	DISPÊNDIOS ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**2.340.967,58**	**1.995.178,34**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**2.473.994,90**	**2.358.470,11**
Ordinária	2.340.967,58	1.995.178,34	Ordinária	2.473.994,90	2.358.470,11
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Crédito Outorga - Pró-Sul	0,00	0,00	Crédito Outorga - Pró-Sul	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	6.256,63	5.663,72
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	6.256,63	5.663,72
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**247.737,72**	**146.283,08**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**210.137,72**	**146.283,08**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	37.600,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	210.137,72	146.283,08	Valores Restituíveis	210.137,72	146.283,08
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**266.212,72**	**635.168,21**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**164.528,77**	**266.212,72**
Caixa e Equivalentes de Caixa	266.212,72	635.168,21	Caixa e Equivalentes de Caixa	164.528,77	266.212,72
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**2.854.918,02**	**2.776.629,63**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**2.854.918,02**	**2.776.629,63**

Notas Explicativas

1 - O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;
Composto por quadros que evidenciam a movimentação financeira demonstra a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e os pagamentos extra-orçamentários; transferências financeiras recebidas e concedidas; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.
A apuração do saldo para o exercício seguinte apresentado no balanço foi no valor de R$ 164.528,77 após a demonstração das informações constantes em relatório.

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE JUSSARA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2022 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 23/03/2023
PÁGINA: 1

ATIVO ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**167.916,95**	**266.712,72**
Caixa e Equivalentes de Caixa	164.528,77	266.212,72
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.981,78	500,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**7.502.389,85**	**7.495.242,85**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	7.502.389,85	7.495.242,85
Bens Móveis	5.714.148,65	659.385,45
(-) Depr/Amortiz/Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	1.788.241,20	6.835.857,40
(-) Depr/Amortiz/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	**7.669.906,80**	**7.761.955,57**

PASSIVO ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**0,00**	**0,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	7.669.980,40	7.761.955,57
Resultado do Exercício	-92.055,17	-73.921,49
Resultados de Exercícios Anteriores	7.761.955,57	7.835.877,06
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**7.669.980,40**	**7.761.955,57**
TOTAL	**7.669.980,40**	**7.761.955,57**

ATIVO FINANCEIRO	164.528,77	266.212,72	PASSIVO FINANCEIRO	37.600,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	7.505.377,63	7.495.742,85	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**7.632.380,40**	**7.761.955,57**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres	133.185,69	266.212,72
94 - Valores Restituíveis	-6.256,63	0,00
TOTAL	126.928,77	266.212,72

Notas Explicativas

1 - Nota 1
O Balanço Patrimonial em 31/12/2022 foi estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), em consonância com os dispositivos da Lei 4.320/64, que estabelece normas gerais do Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e Balanços da União, Estados, Municípios e Distrito Federal; da Lei Complementar 101/2000 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
Nota 2
O saldo das Contas do Ativo Circulante representam valores consolidados em contas bancárias de recursos livres, sendo "Caixa e Equivalentes de Caixa" R$ 164.528,77, "Demais Créditos a Vencer a Curto Prazo " R$ 2.981,78;
Nota 3
O Ativo Imobilizado possui o registro de R$ 7.502.389,85, contudo ao analisar o seu desdobramento entre as contas "Bens Móveis" e "Bens Imóveis" identificou-se a inversão de lançamentos das contas os quais sofrerão correções contábeis no exercício seguinte, demonstrando o valor de R$ 646.932,45 para "Bens Moveis" e o valor R$ 6.855.457,40 para "Bens Imóveis", totalizando o valor de R$ 7.502.389,85;
Nota 4
Os saldos constantes no Demonstrativo do Superávit / Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial é possível conhecer os valores identificados por fonte de recurso os quais apresenta o superávit no montante de R$ 126.928,77 equivalente a diferença entre o Ativo Financeiro e Passivo Financeiro

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE JUSSARA
Estado do Paraná
Exercício: 2022
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**2.340.967,58**	**1.995.178,34**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		173.445,74	0,00
TAXAS		173.445,74	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		2.083.316,17	1.918.731,40
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.083.316,17	1.918.731,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		76.597,65	60.991,19
JUROS E ENCARGOS DE MORA		49.885,42	45.014,18
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		26.248,03	22.008,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS		464,20	2.970,53
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		7.608,02	6.453,75
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		7.608,02	6.453,75

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**2.433.022,75**	**2.069.099,83**
PESSOAL E ENCARGOS		727.570,12	495.154,14
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		654.396,43	439.384,66
ENCARGOS PATRONAIS		73.173,69	55.769,48
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		1.437.721,60	1.328.277,46
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		370.330,32	312.278,38
SERVIÇOS		1.067.391,28	1.015.999,08
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		267.731,03	245.668,23
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		6.256,63	5.663,72
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		17.628,00	45.979,24
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		243.846,40	194.025,27
Resultado Patrimonial Do Período		**-92.055,17**	**-73.921,49**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	294.534,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

VALTER LUIZ BOSSA:6770 4743953

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

PALÁCIO PREFEITO MANOEL JOSÉ SOARES
Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho nº 778 – Fone (44) 3628-1374 - CEP 87.230-000
CNPJ/MF nº 779400210001-11 - Jussara - Estado do Paraná
Email: legisjussara@uol.com.br
Site: www.camarajussara.pr.gov.br

PORTARIA
Nº 4/2024

O VEREADOR VINÍCIUS VALENTINI DIAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO no período de 30 (trinta) dias, a Servidora **IZABEL NAZÁRIO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 8.732.404-4 SSP/PR e CPF/MF nº 041.129.819-45, exercendo o Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, relativo ao período aquisitivo de **7.01.2018 a 6.01.2023,** com o período de concessão para **7.2.2024 à 7.4.2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Palácio Prefeito Manoel José Soares,
Aos 26 de janeiro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO
Vinícius Valentini Dias
Presidente

BNC

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 001/2024
Nº PROC. ADM. 001/2024

Extrato de licitação gerado automáticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS, de acordo com a regulamentação Lei nº 14.133 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor LEONARDO BEUMER CARDOSO e tendo como autoridade JULIANO TREVISAN CORDEIRO.

PUBLICAÇÃO: 06/02/2024 10:39
INÍCIO REC. PROPOSTA: 06/02/2024 16:00
FIM REC. PROPOSTA: 27/02/2024 07:30
INÍCIO DISPUTA: 27/02/2024 08:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 245.500,0000

OBJETO DO PROCESSO

Aquisição de 01 triturador de galhos conforme convênio 045/2023 entre o município de Indianópolis e o Instituto Água e Terra

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br, telefone: 4436741108 ou acesso pelo link: https://bnccomeras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bybr%5DXMG8TC_7Etx6WnVr930VNwgEu80WZMW%2F4gUsbOjy443OYHG9bXX38o3XwdK2F07%2FRw7H22f05PODNwWjo0BeVuEI3Ou3Y_%2FOMbdP1cM10%3D

LEONARDO BEUMER CARDOSO
INDIANÓPOLIS-PR - 06/02/2024

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3.382/2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – Fica designada a partir de 05 de fevereiro de 2024, a servidora municipal **VANESSA JAQUELINE BAPTISTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Enfermeira**, para exercer a função de Responsável Técnico da Unidade Básica de Saúde, neste município de São Tomé, Estado do Paraná.

Art. 2º – A referida servidora perceberá gratificação pelo exercício da função, nos termos do § 8º do artigo 19, da Lei nº. 039, de 31 de março de 2015.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA", AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA Nº 3381/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido a(o) servidor(a) pública(o) municipal **VALDIVIO FERNANDES DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **FISCAL FAZENDARIO**, 90 (noventa) dias consecutivos de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período de trabalho de 05/10/2018 a 04/10/2023, para serem gozadas no período de 01/02/2024 a 30/04/2024, nos termos do artigo 162, da Lei Complementar Municipal nº 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé).

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: 3635-1300 - C.G.C. 75 788 349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 079 / 2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Comarca de Cianorte – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: o **Termo de Convênio de Cooperação Técnica**, entre o Município de Japurá e Município de Cianorte, para fins de permuta de profissionais para atuação na Educação Infantil;

RESOLVE:

Art.1º- Colocar, a partir de **01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, a disposição da Prefeitura Municipal de São Tomé - PR, a Servidora Pública Municipal **HELIANE FELICIDADE DO AMARAL SILVA**, Matrícula Nº 801, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora de Ensino Fundamental, deste município, com ônus para o município de origem.

Art. 2º- o convenio de que trata esta Portaria tem vigência de 01 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º- Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em 01 de fevereiro de 2024.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

CAPSECI
CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

CAPSECI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

A Superintendente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso VIII do Artigo 20 da Lei Municipal nº 2.186, de 18 de Outubro de 2001 (publicada em 21/10/2001), torna público que Ratificou com a empresa **MARCOS AURELIO GOMES 00760985910** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 32.969.433/0001-46, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de dois terminais telefônicos e da central PABX da sede da CAPSECI, sendo o orçamento composto pelos custos com o deslocamento do fornecedor, mão de obra, materiais necessários para os reparos e quaisquer outros custos que porventura o fornecedor possa incorrer para a execução do objeto**, pelo **valor total de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)**, e **prazo de execução e vigência: 05 dias úteis**; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 73 e seguintes do Decreto Municipal nº 31/2023.
Cianorte/PR, 07 de fevereiro de 2024.

Bianca Carolina de Carvalho
Superintendente em Exercício

Rua Ipiranga, 629 – Centro
Fone: (44) 3631-1838
CEP: 87.200-254 Cianorte/PR
E-mail: sedecapseci@gmail.com

CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

RESOLUÇÃO Nº. 015/2024

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto na Resolução nº 04/2010 de 02/03/2010 do plano de cargos, carreira e vencimentos dos empregados públicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER progressão funcional por **merecimento e titulação** ao Empregado Público abaixo relacionado, após a apresentação do documento comprobatório, progredindo para o nível de vencimento e avanço na carreira, conforme descriminação supra:

Nome	Cargo/nível anterior e progredido	Merecimento	Titulação/Cursos
Fernando Matias da Silva	Advogado 20h - Nível III para Nível VI	I	II

Art. 2º - A referida progressão deverá incidir sobre o salário base do empregado público nos exatos termos da Resolução nº 04/2010 do CICENOP, devendo o avanço ser devidamente lançado em ficha funcional.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Cianorte-Pr, 01 de Fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Presidente
Assinatura lançada no original

CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2024
CREDENCIAMENTO Nº 02/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023.

Objeto: A presente seleção pública tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas da área de Saúde para prestação de serviços de saúde especializados, no período de 19 de Julho de 2023 a 18 de Julho de 2024, os quais serão prestados nos laboratórios ou consultórios próprios dos prestadores, nas clínicas particulares eletivas ou nos ambulatórios do CICENOP a depender da fonte de recurso pagadora e das necessidades do contratante, que priorizará sempre o atendimento das Redes de Atenção à Saúde e Convênios vigentes, sendo remunerado os contratados igualitariamente, de acordo com a Tabela de Procedimentos e Valores constante no Anexo VII e Tabela de Incentivos às Cirurgias Eletivas, que contempla, entre outros a prestação de serviços de:
- ✓ Médicos Especialistas ou com Pós-Graduação reconhecida;
- ✓ Odontólogos com especialidade;
- ✓ Fisioterapeutas;
- ✓ Psicólogos;
- ✓ Assistentes Sociais;
- ✓ Nutricionistas;
- ✓ Exames Laboratoriais;
- ✓ Clínicas de Imagens;
- ✓ Óticas e exames;
- ✓ Órteses/Próteses;
- ✓ Bolsas de Colostomia
- ✓ Médicos Generalistas apenas para plantões.

Valor: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos Resolução 38/2023, anexo VII do CICENOP. (www.cicenop.com.br).
Dotação Orçamentária: 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.30.00. - Fontes 01001 - 01499 – e 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.39.00. - Fontes 01001 – 01499.
Vigência: 02 de Fevereiro de 2024 a 18 de julho de 2024

Nº	CNPJ Nº	EMPRESA CONTRATADA
20/2024	52.627.847/0001-02	BRENDA BARETA SIRONI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Cianorte-Pr, 02 de Fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Presidente
Original assinado no processo

CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2024
CREDENCIAMENTO Nº 02/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023.

Objeto: A presente seleção pública tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas da área de Saúde para prestação de serviços de saúde especializados, no período de 19 de Julho de 2023 a 18 de Julho de 2024, os quais serão prestados nos laboratórios ou consultórios próprios dos prestadores, nas clínicas particulares eletivas ou nos ambulatórios do CICENOP a depender da fonte de recurso pagadora e das necessidades do contratante, que priorizará sempre o atendimento das Redes de Atenção à Saúde e Convênios vigentes, sendo remunerado os contratados igualitariamente, de acordo com a Tabela de Procedimentos e Valores constante no Anexo VII e Tabela de Incentivos às Cirurgias Eletivas, que contempla, entre outros a prestação de serviços de:
- ✓ Médicos Especialistas ou com Pós-Graduação reconhecida;
- ✓ Odontólogos com especialidade;
- ✓ Fisioterapeutas;
- ✓ Psicólogos;
- ✓ Assistentes Sociais;
- ✓ Nutricionistas;
- ✓ Exames Laboratoriais;
- ✓ Clínicas de Imagens;
- ✓ Óticas e exames;
- ✓ Órteses/Próteses;
- ✓ Bolsas de Colostomia
- ✓ Médicos Generalistas apenas para plantões.

Valor: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos Resolução 38/2023, anexo VII do CICENOP. (www.cicenop.com.br).
Dotação Orçamentária: 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.30.00. - Fontes 01001 - 01499 – e 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.39.00. - Fontes 01001 – 01499.
Vigência: 02 de Fevereiro de 2024 a 18 de julho de 2024

Nº	CNPJ Nº	EMPRESA CONTRATADA
21/2024	52.823.305/0001-05	R CASTRO LEAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Cianorte-Pr, 02 de Fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Presidente
Original assinado no processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: 3635-1300 - C.G.C. 75 788 349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 080 / 2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Comarca de Cianorte – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: o **Termo de Convênio de Cooperação Técnica**, entre o Município de Japurá e Município de Cianorte, para fins de permuta de profissionais para atuação na Educação Infantil;

RESOLVE:

Art.1º- Colocar, a partir de **01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, a disposição da Prefeitura Municipal de Cianorte, a Servidora Pública Municipal **MARIA APARECIDA PAES DE OLIVEIRA**, Matrícula Nº 635, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora de Educação Infantil, deste município, com ônus para o município de origem.

Art. 2º- O convenio de que trata esta Portaria tem vigência de 01 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º- Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em 01 de fevereiro de 2024.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA Nº 3384/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em caráter temporário, à partir de 09 de Fevereiro de 2024, **IVALDO ANTONIO COCCI,** para ocupar o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR,** deste Município de São Tomé, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO,248-FONE / FAX:(0xx44) 3607-1280
prefeiturasaotome@gmail.com
CEP: 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

DECRETO Nº 1230/2024

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos dias 12 e 13 de Fevereiro de 2024, em todas as repartições públicas municipais, em caráter de recesso de Carnaval, com todas as atividades sendo reiniciadas no dia 14 de Fevereiro de 2024, após às 13:00 horas.

Parágrafo Único – As atividades dos órgãos públicos municipais não funcionarão nos dias 12 e 13 de Fevereiro de 2024, com exceção daquelas consideradas essenciais, que por sua natureza e necessidade da população não poderão ser paralisadas sendo as atividades de: Saúde, Coleta de Lixo e Limpeza Pública.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA", AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
e-mail: pmsaotome@brturbo.com.br
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA Nº 3.380/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida férias regulamentares ao Servidor Municipal **ILSON FRANCISCO CABRAL** referente ao período de trabalho compreendido entre 10/12/2022 a 09/12/2023, para serem gozadas entre os dias 06/02/2024 a 06/03/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AO 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1
CONTRATO Nº 3/2022
LICITAÇÃO Nº 6/2022
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 1/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA EPP
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 3/2022,** POR IGUAL PERÍODO, ATÉ DIA **01/02/2024**, A CONTAR DO DIA **02/02/2023**. CONSIDERA-SE COMO VALOR PARA A EXECUÇÃO DESTE TERMO A QUANTIA ANUAL DE R$ 8.251,22 (OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), PODENDO SER PAGO EM PARCELA ÚNICA ANUAL ATÉ 30/04/2023, OU EM PARCELAS SEMESTRAIS DE R$ 4.125,61 (QUATRO MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). TAIS VALORES SERÃO REAJUSTADOS ANUALMENTE DE ACORDO COM O IPCA/IBGE OU, NA IMPOSSIBILIDADE DE APLICÁ-LO, CONFORME O ÍNDICE QUE VIER OFICIALMENTE SUBSTITUÍ-LO.
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2023.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA Nº 3.383/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida férias regulamentares ao Servidor Municipal **FRANCISCO MARINHO BEZERRA** referente ao período de trabalho compreendido entre 19/12/2022 a 18/12/2023, para serem gozadas entre os dias 11/03/2024 a 09/04/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AO 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolívar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

Notificação nº 01/2024 Japurá-Pr., 05 de fevereiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Bolívar, 363, centro, em Japurá (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.788.349/0001-39, neste ato, representado pela chefe do executivo, infra-assinada, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos da Lei nº 8.666/93, considerando o inadimplemento das cláusulas estipuladas em contrato administrativo vinculado ao procedimento de concorrência pública, nos termos da Lei nº 13/2021 e nº 26/2023, para **NOTIFICAR** a empresa **A P FRAZATTO MULTILOJA**, inscrita no CNPJ nº **10.550.178/0001-60**, para no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação e notificação desta, informe o interesse na formalização de Termo de Ajustamento de Conduta em Contrato de Alienação de Imóvel e Leis nº 13/2021 e 26/2023, sob pena de não o fazendo, estar constituído em mora, sob pena de RESCISÃO DE CONTRATO e posterior ingresso de ação de reintegração de posse, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
REPRESENTANTE LEGAL
A P FRAZATTO MULTILOJA
AVENIDA GUIOMAR GASPAR BATISTA 61
Município: Japurá UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolívar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

Notificação nº 02/2024 Japurá-Pr., 05 de fevereiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Bolívar, 363, centro, em Japurá (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.788.349/0001-39, neste ato, representado pela chefe do executivo, infra-assinada, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos da Lei nº 8.666/93, considerando o inadimplemento das cláusulas estipuladas em contrato administrativo vinculado ao procedimento de concorrência pública, nos termos da Lei nº 13/2021 e nº 26/2023, para **NOTIFICAR** a empresa **ALEX RENOSTRO BARBIERI**, inscrita no CNPJ nº **21.976.839/0001-30**, para no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação e notificação desta, informe o interesse na formalização de Termo de Ajustamento de Conduta em Contrato de Alienação de Imóvel e Leis nº 13/2021 e 26/2023, sob pena de não o fazendo, estar constituído em mora, sob pena de RESCISÃO DE CONTRATO e posterior ingresso de ação de reintegração de posse, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
REPRESENTANTE LEGAL
ALEX RENOSTRO BARBIERI
AVENIDA INDUSTRIAL S/N
Município: Japurá UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolívar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

Notificação nº 03/2024 Japurá-Pr., 05 de fevereiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Bolívar, 363, centro, em Japurá (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.788.349/0001-39, neste ato, representado pela chefe do executivo, infra-assinada, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos da Lei nº 8.666/93, considerando o inadimplemento das cláusulas estipuladas em contrato administrativo vinculado ao procedimento de concorrência pública, nos termos da Lei nº 13/2021 e nº 26/2023, para **NOTIFICAR** a empresa **CARLOS DA SILVA BARRETO**, inscrita no CNPJ nº **23.721.458/0001-35**, para no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação e notificação desta, informe o interesse na formalização de Termo de Ajustamento de Conduta em Contrato de Alienação de Imóvel e Leis nº 13/2021 e 26/2023, sob pena de não o fazendo, estar constituído em mora, sob pena de RESCISÃO DE CONTRATO e posterior ingresso de ação de reintegração de posse, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
REPRESENTANTE LEGAL
CARLOS DA SILVA BARRETO
RUA MARIO PEDRALLI 64
Município: Japurá UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolívar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

Notificação nº 04/2024 Japurá-Pr., 05 de fevereiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Bolívar, 363, centro, em Japurá (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.788.349/0001-39, neste ato, representado pela chefe do executivo, infra-assinada, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos da Lei nº 8.666/93, considerando o inadimplemento das cláusulas estipuladas em contrato administrativo vinculado ao procedimento de concorrência pública, nos termos da Lei nº 13/2021 e nº 26/2023, para **NOTIFICAR** a empresa **DIEGO VINICIUS BONETTE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **79.639.696/0001-50**, para no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação e notificação desta, informe o interesse na formalização de Termo de Ajustamento de Conduta em Contrato de Alienação de Imóvel e Leis nº 13/2021 e 26/2023, sob pena de não o fazendo, estar constituído em mora, sob pena de RESCISÃO DE CONTRATO e posterior ingresso de ação de reintegração de posse, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
REPRESENTANTE LEGAL
DIEGO VINICIUS BONETTE & CIA LTDA
RUA SÃO MANOEL 143
Município: Japurá UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolívar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

Notificação nº 05/2024 Japurá-Pr., 05 de fevereiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Bolívar, 363, centro, em Japurá (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.788.349/0001-39, neste ato, representado pela chefe do executivo, infra-assinada, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos da Lei nº 8.666/93, considerando o inadimplemento das cláusulas estipuladas em contrato administrativo vinculado ao procedimento de concorrência pública, nos termos da Lei nº 13/2021 e nº 26/2023, para **NOTIFICAR** a empresa **EBS PANIFICADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **33.694.752/0001-59**, para no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação e notificação desta, informe o interesse na formalização de Termo de Ajustamento de Conduta em Contrato de Alienação de Imóvel e Leis nº 13/2021 e 26/2023, sob pena de não o fazendo, estar constituído em mora, sob pena de RESCISÃO DE CONTRATO e posterior ingresso de ação de reintegração de posse, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
REPRESENTANTE LEGAL
EBS PANIFICADORA EIRELI
AVENIDA BOLIVAR 472
Município: Japurá UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolívar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

Notificação nº 06/2024 Japurá-Pr., 05 de fevereiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Bolívar, 363, centro, em Japurá (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.788.349/0001-39, neste ato, representado pela chefe do executivo, infra-assinada, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos da Lei nº 8.666/93, considerando o inadimplemento das cláusulas estipuladas em contrato administrativo vinculado ao procedimento de concorrência pública, nos termos da Lei nº 13/2021 e nº 26/2023, para **NOTIFICAR** a empresa **ENDER OZEIAS ANDRE 03222175985**, inscrita no CNPJ nº **39.590.634/0001-87**, para no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação e notificação desta, informe o interesse na formalização de Termo de Ajustamento de Conduta em Contrato de Alienação de Imóvel e Leis nº 13/2021 e 26/2023, sob pena de não o fazendo, estar constituído em mora, sob pena de RESCISÃO DE CONTRATO e posterior ingresso de ação de reintegração de posse, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
REPRESENTANTE LEGAL
ENDER OZEIAS ANDRE 03222175985
RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 159
Município: Japurá UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolívar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

Notificação nº 07/2024 Japurá-Pr., 05 de fevereiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Bolívar, 363, centro, em Japurá (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.788.349/0001-39, neste ato, representado pela chefe do executivo, infra-assinada, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos da Lei nº 8.666/93, considerando o inadimplemento das cláusulas estipuladas em contrato administrativo vinculado ao procedimento de concorrência pública, nos termos da Lei nº 13/2021 e nº 26/2023, para **NOTIFICAR** a empresa **IRMAOS RIZO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **15.519.508/0001-78**, para no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação e notificação desta, informe o interesse na formalização de Termo de Ajustamento de Conduta em Contrato de Alienação de Imóvel e Leis nº 13/2021 e 26/2023, sob pena de não o fazendo, estar constituído em mora, sob pena de RESCISÃO DE CONTRATO e posterior ingresso de ação de reintegração de posse, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
REPRESENTANTE LEGAL
IRMAOS RIZO LTDA
RUA ESPERANÇA VASQUES FERNANDES 104
Município: Japurá UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolívar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

Notificação nº 08/2024 Japurá-Pr., 05 de fevereiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Bolívar, 363, centro, em Japurá (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.788.349/0001-39, neste ato, representado pela chefe do executivo, infra-assinada, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos da Lei nº 8.666/93, considerando o inadimplemento das cláusulas estipuladas em contrato administrativo vinculado ao procedimento de concorrência pública, nos termos da Lei nº 13/2021 e nº 26/2023, para **NOTIFICAR** a empresa **J L CORREA SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **41.574.723/0001-81**, para no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação e notificação desta, informe o interesse na formalização de Termo de Ajustamento de Conduta em Contrato de Alienação de Imóvel e Leis nº 13/2021 e 26/2023, sob pena de não o fazendo, estar constituído em mora, sob pena de RESCISÃO DE CONTRATO e posterior ingresso de ação de reintegração de posse, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
REPRESENTANTE LEGAL
J L CORREA SANTOS LTDA
RUA DOMINGOS MOLENA 13
Município: Japurá UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolívar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

Notificação nº 09/2024 Japurá-Pr., 05 de fevereiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Bolívar, 363, centro, em Japurá (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.788.349/0001-39, neste ato, representado pela chefe do executivo, infra-assinada, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos da Lei nº 8.666/93, considerando o inadimplemento das cláusulas estipuladas em contrato administrativo vinculado ao procedimento de concorrência pública, nos termos da Lei nº 13/2021 e nº 26/2023, para **NOTIFICAR** a empresa **MAQUEA & MAQUEA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.046.618/0001-55**, para no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação e notificação desta, informe o interesse na formalização de Termo de Ajustamento de Conduta em Contrato de Alienação de Imóvel e Leis nº 13/2021 e 26/2023, sob pena de não o fazendo, estar constituído em mora, sob pena de RESCISÃO DE CONTRATO e posterior ingresso de ação de reintegração de posse, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
REPRESENTANTE LEGAL
MAQUEA & MAQUEA LTDA
TRAVESSA A 15 - BARRACAO
Município: Japurá UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolívar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

Notificação nº 10/2024 Japurá-Pr., 05 de fevereiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Bolívar, 363, centro, em Japurá (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.788.349/0001-39, neste ato, representado pela chefe do executivo, infra-assinada, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos da Lei nº 8.666/93, considerando o inadimplemento das cláusulas estipuladas em contrato administrativo vinculado ao procedimento de concorrência pública, nos termos da Lei nº 13/2021 e nº 26/2023, para **NOTIFICAR** a empresa **MASACAZU TAKASE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **76.128.602/0001-90**, para no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação e notificação desta, informe o interesse na formalização de Termo de Ajustamento de Conduta em Contrato de Alienação de Imóvel e Leis nº 13/2021 e 26/2023, sob pena de não o fazendo, estar constituído em mora, sob pena de RESCISÃO DE CONTRATO e posterior ingresso de ação de reintegração de posse, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
REPRESENTANTE LEGAL
MASACAZU TAKASE EIRELI
AVENIDA GUIOMAR GASPAR BATISTA 106
Município: Japurá UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolívar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

Notificação nº 11/2024 Japurá-Pr., 05 de fevereiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Bolívar, 363, centro, em Japurá (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.788.349/0001-39, neste ato, representado pela chefe do executivo, infra-assinada, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos da Lei nº 8.666/93, considerando o inadimplemento das cláusulas estipuladas em contrato administrativo vinculado ao procedimento de concorrência pública, nos termos da Lei nº 13/2021 e nº 26/2023, para **NOTIFICAR** a empresa **NEWFERTIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **12.003.282/0001-60**, para no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação e notificação desta, informe o interesse na formalização de Termo de Ajustamento de Conduta em Contrato de Alienação de Imóvel e Leis nº 13/2021 e 26/2023, sob pena de não o fazendo, estar constituído em mora, sob pena de RESCISÃO DE CONTRATO e posterior ingresso de ação de reintegração de posse, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
REPRESENTANTE LEGAL
NEWFERTIL LTDA
RUA DOS SUTIS 517
Município: Japurá UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolívar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

Notificação nº 12/2024 Japurá-Pr., 05 de fevereiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Bolívar, 363, centro, em Japurá (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.788.349/0001-39, neste ato, representado pela chefe do executivo, infra-assinada, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos da Lei nº 8.666/93, considerando o inadimplemento das cláusulas estipuladas em contrato administrativo vinculado ao procedimento de concorrência pública, nos termos da Lei nº 13/2021 e nº 26/2023, para **NOTIFICAR** a empresa **RICARDO AUGUSTO PASIAN & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **18.198.249/0001-19**, para no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação e notificação desta, informe o interesse na formalização de Termo de Ajustamento de Conduta em Contrato de Alienação de Imóvel e Leis nº 13/2021 e 26/2023, sob pena de não o fazendo, estar constituído em mora, sob pena de RESCISÃO DE CONTRATO e posterior ingresso de ação de reintegração de posse, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
REPRESENTANTE LEGAL
RICARDO AUGUSTO PASIAN & CIA LTDA
RUA SÃO TOME 60-B
Município: Japurá UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolívar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

Notificação nº 13/2024 Japurá-Pr., 05 de fevereiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Bolívar, 363, centro, em Japurá (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.788.349/0001-39, neste ato, representado pela chefe do executivo, infra-assinada, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos da Lei nº 8.666/93, considerando o inadimplemento das cláusulas estipuladas em contrato administrativo vinculado ao procedimento de concorrência pública, nos termos da Lei nº 13/2021 e nº 26/2023, para **NOTIFICAR** a empresa **VALDEMIR CARLOS AGUERO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **12.612.398/0001-04**, para no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação e notificação desta, informe o interesse na formalização de Termo de Ajustamento de Conduta em Contrato de Alienação de Imóvel e Leis nº 13/2021 e 26/2023, sob pena de não o fazendo, estar constituído em mora, sob pena de RESCISÃO DE CONTRATO e posterior ingresso de ação de reintegração de posse, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
REPRESENTANTE LEGAL
VALDEMIR CARLOS AGUERO & CIA LTDA
RUA DOS SUTIS
Município: Japurá UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolívar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

Notificação nº 14/2024 Japurá-Pr., 05 de fevereiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Bolívar, 363, centro, em Japurá (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.788.349/0001-39, neste ato, representado pela chefe do executivo, infra-assinada, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos da Lei nº 8.666/93, considerando o inadimplemento das cláusulas estipuladas em contrato administrativo vinculado ao procedimento de concorrência pública, nos termos da Lei nº 13/2021 e nº 26/2023, para **NOTIFICAR** a empresa **CERAMICOLANDIA INDUSTRIA CERAMICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.993.368/0001-60**, para no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação e notificação desta, informe o interesse na formalização de Termo de Ajustamento de Conduta em Contrato de Alienação de Imóvel e Leis nº 13/2021 e 26/2023, sob pena de não o fazendo, estar constituído em mora, sob pena de RESCISÃO DE CONTRATO e posterior ingresso de ação de reintegração de posse, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
REPRESENTANTE LEGAL
CERAMICOLANDIA INDUSTRIA CERAMICA LTDA
ESTRADA APORE KM 12 – ZONA RURAL
Município: Japurá UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolívar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

Notificação nº 15/2024 Japurá-Pr., 05 de fevereiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Bolívar, 363, centro, em Japurá (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.788.349/0001-39, neste ato, representado pela chefe do executivo, infra-assinada, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos da Lei nº 8.666/93, considerando o inadimplemento das cláusulas estipuladas em contrato administrativo vinculado ao procedimento de concorrência pública, nos termos da Lei nº 13/2021 e nº 26/2023, para **NOTIFICAR** a empresa **DONIZETE PEREIRA DUTRA DE SOUZA 74256106987**, inscrita no CNPJ nº **23.114.656/0001-30**, para no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação e notificação desta, informe o interesse na formalização de Termo de Ajustamento de Conduta em Contrato de Alienação de Imóvel e Leis nº 13/2021 e 26/2023, sob pena de não o fazendo, estar constituído em mora, sob pena de RESCISÃO DE CONTRATO e posterior ingresso de ação de reintegração de posse, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
REPRESENTANTE LEGAL
DONIZETE PEREIRA DUTRA DE SOUZA 74256106987
AVENIDA BOLIVAR 435
Município: Japurá UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolívar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

Notificação nº 16/2024 Japurá-Pr., 05 de fevereiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Bolívar, 363, centro, em Japurá (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.788.349/0001-39, neste ato, representado pela chefe do executivo, infra-assinada, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos da Lei nº 8.666/93, considerando o inadimplemento das cláusulas estipuladas em contrato administrativo vinculado ao procedimento de concorrência pública, nos termos da Lei nº 13/2021 e nº 26/2023, para **NOTIFICAR** a empresa **EDUARDO FERREIRA GOMES**, inscrita no CNPJ nº **21.778.422/0001-62**, para no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação e notificação desta, informe o interesse na formalização de Termo de Ajustamento de Conduta em Contrato de Alienação de Imóvel e Leis nº 13/2021 e 26/2023, sob pena de não o fazendo, estar constituído em mora, sob pena de RESCISÃO DE CONTRATO e posterior ingresso de ação de reintegração de posse, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
REPRESENTANTE LEGAL
EDUARDO FERREIRA GOMES
RUA MATO GROSSO 179
Município: Japurá UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolívar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

Notificação nº 17/2024 Japurá-Pr., 05 de fevereiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Bolívar, 363, centro, em Japurá (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.788.349/0001-39, neste ato, representado pela chefe do executivo, infra-assinada, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos da Lei nº 8.666/93, considerando o inadimplemento das cláusulas estipuladas em contrato administrativo vinculado ao procedimento de concorrência pública, nos termos da Lei nº 13/2021 e nº 26/2023, para **NOTIFICAR** a empresa **GILBERTO RICARDO ALVES 74895095991**, inscrita no CNPJ nº **19.524.758/0001-57**, para no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação e notificação desta, informe o interesse na formalização de Termo de Ajustamento de Conduta em Contrato de Alienação de Imóvel e Leis nº 13/2021 e 26/2023, sob pena de não o fazendo, estar constituído em mora, sob pena de RESCISÃO DE CONTRATO e posterior ingresso de ação de reintegração de posse, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
REPRESENTANTE LEGAL
GILBERTO RICARDO ALVES 74895095991
AVENIDA INDUSTRIAL 361
Município: Japurá UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolívar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

Notificação nº 18/2024 Japurá-Pr., 05 de fevereiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Bolívar, 363, centro, em Japurá (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.788.349/0001-39, neste ato, representado pela chefe do executivo, infra-assinada, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos da Lei nº 8.666/93, considerando o inadimplemento das cláusulas estipuladas em contrato administrativo vinculado ao procedimento de concorrência pública, nos termos da Lei nº 13/2021 e nº 26/2023, para **NOTIFICAR** a empresa **R PIVA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **18.912.277/0001-56**, para no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação e notificação desta, informe o interesse na formalização de Termo de Ajustamento de Conduta em Contrato de Alienação de Imóvel e Leis nº 13/2021 e 26/2023, sob pena de não o fazendo, estar constituído em mora, sob pena de RESCISÃO DE CONTRATO e posterior ingresso de ação de reintegração de posse, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
REPRESENTANTE LEGAL
R PIVA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
AVENIDA GUEDNER 1137 – APTO 606
Município: Maringá UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolívar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

Notificação nº 01/2024 Japurá-Pr., 05 de fevereiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Bolívar, 363, centro, em Japurá (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.788.349/0001-39, neste ato, representado pela chefe do executivo, infra-assinada, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos da Lei nº 8.666/93, considerando o inadimplemento das cláusulas estipuladas em contrato administrativo vinculado ao procedimento de concorrência pública, nos termos da Lei nº 13/2021 e nº 26/2023, para **NOTIFICAR** a empresa **A P FRAZATTO MULTILOJA**, inscrita no CNPJ nº **10.550.178/0001-60**, para no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação e notificação desta, informe o interesse na formalização de Termo de Ajustamento de Conduta em Contrato de Alienação de Imóvel e Leis nº 13/2021 e 26/2023, sob pena de não o fazendo, estar constituído em mora, sob pena de RESCISÃO DE CONTRATO e posterior ingresso de ação de reintegração de posse, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
REPRESENTANTE LEGAL
A P FRAZATTO MULTILOJA
AVENIDA GUIOMAR GASPAR BATISTA 61
Município: Japurá UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolívar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

Notificação nº 02/2024 Japurá-Pr., 05 de fevereiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Bolívar, 363, centro, em Japurá (PR), inscrito no CNPJ/M

www.tribunadecianorte.com.br (44) 3631-3031

TRIBUNA de Cianorte

CIANORTE, QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Classificados, Atas e Editais

VERSÃO OLINE

ESCANEI-ME

Edição 9157 | Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan | CAD. 2 | B1

UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM CIDADE INTEIRA.

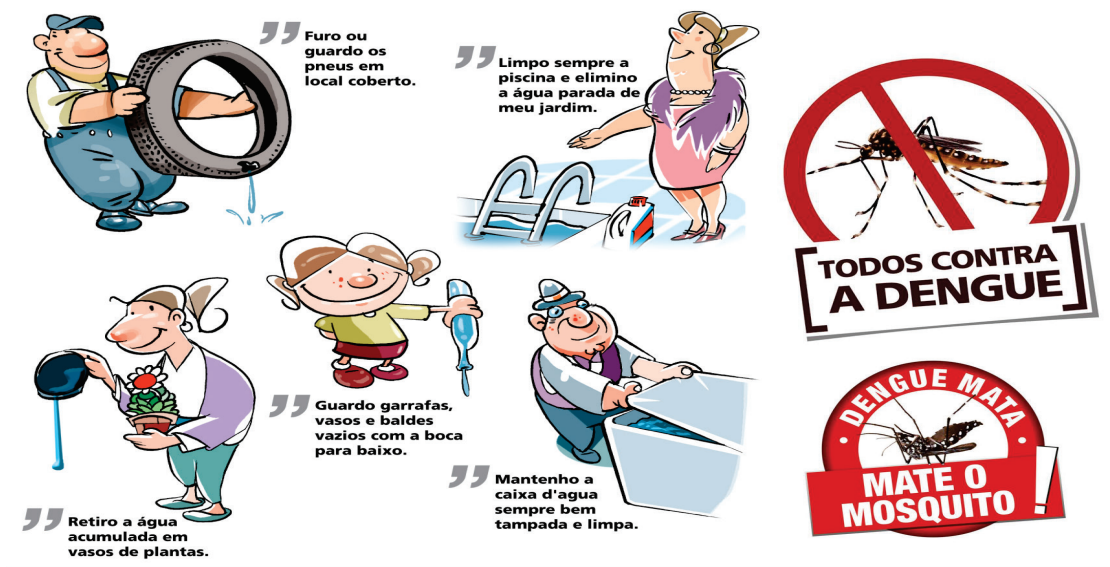

TUNEIRAS DO OESTE
GOVERNO MUNICIPAL

CHÁCARA

Vendo uma Chácara 1.000m2 na Estrada Santana há 1300 metros do Cianortinho com asfalto, só terra, contendo ao lado lindas casas com piscinas, inclusive casa no Valor de um milhão de reais. Valor da chácara R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Fone: Whats 44 99144 8131 Milton ou Whats 44 99147-6535 Debora

TRIBUNA DE CIANORTE
ACESSE E ANUNCIE NO PORTAL DE NOTÍCIAS COM O MAIOR NÚMERO DE ACESSOS DE TODA A REGIÃO
www.tribunadecianorte.com.br

PARANAVEL

VENHA CONFERIR!

COROLLA XRS 2.0	2012/2013	PRETO E.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX
CRUZE LTZ 1.4 NB	2022/2023	PRATA D.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX
FOCUS SD SE 2.0	2015/2016	PRATA G.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX
JEEP/COMPASS LTD TD 2.0	2021/2022	BRANCO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
JEEP/RENEGADE SPT 1.3	2022/2022	PRETO E.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX
NOVO KA 1.0 SE SD	2019/2020	PRATA D.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
RANGER CD FX4 4X4 3.2	2022/2023	PRATA G.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
RANGER CD XLS 4X2 2.5	2016/2017	PRATA D.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
RANGER CD XLT 3.2 4X4	2020/2020	PRETO E.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
RANGER CD XLT 4X4 3.2	2016/2017	PRATA G.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
RANGER XLS CD 2.5 4X2	2015/2015	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
S10 CD LTZ 2.8 4X4	2021/2021	CINZA M.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL

(44) 3637-7000 - Av. América, 4732 - Cianorte - PR

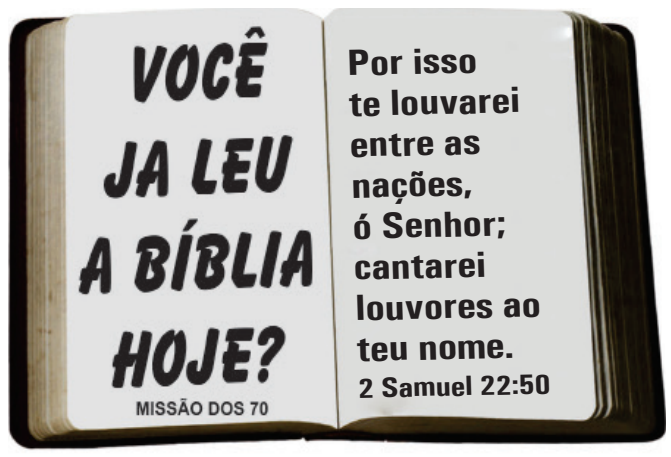

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolivar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

Notificação nº 07/2024 — Japurá-Pr., 05 de fevereiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Bolivar, 363, centro, em Japurá (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.788.349/0001-39, neste ato, representado pela chefe do executivo, infra-assinada, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos da Lei nº 8.666/93, considerando o inadimplemento das cláusulas estipuladas em contrato administrativo vinculado ao procedimento de concorrência pública, nos termos da Lei nº 13/2021 e nº 26/2023, para **NOTIFICAR** a empresa **IRMAOS RIZO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **15.519.508/0001-78**, para no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação e notificação desta, informe o interesse na formalização de Termo de Ajustamento de Conduta em Contrato de Alienação de Imóvel e Leis nº 13/2021 e 26/2023, sob pena de não o fazendo, estar constituído em mora, sob pena de RESCISÃO DE CONTRATO e posterior ingresso de ação de reintegração de posse, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
REPRESENTANTE LEGAL
IRMAOS RIZO LTDA
RUA ESPERANÇA VASQUES FERNANDES 104
Município: Japurá UF: PR

Notificação nº 08/2024 — Japurá-Pr., 05 de fevereiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Bolivar, 363, centro, em Japurá (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.788.349/0001-39, neste ato, representado pela chefe do executivo, infra-assinada, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos da Lei nº 8.666/93, considerando o inadimplemento das cláusulas estipuladas em contrato administrativo vinculado ao procedimento de concorrência pública, nos termos da Lei nº 13/2021 e nº 26/2023, para **NOTIFICAR** a empresa **J L CORREA SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **41.574.723/0001-81**, para no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação e notificação desta, informe o interesse na formalização de Termo de Ajustamento de Conduta em Contrato de Alienação de Imóvel e Leis nº 13/2021 e 26/2023, sob pena de não o fazendo, estar constituído em mora, sob pena de RESCISÃO DE CONTRATO e posterior ingresso de ação de reintegração de posse, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
REPRESENTANTE LEGAL
J L CORREA SANTOS LTDA
RUA DOMINGOS MOLENA 13
Município: Japurá UF: PR

Notificação nº 09/2024 — Japurá-Pr., 05 de fevereiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Bolivar, 363, centro, em Japurá (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.788.349/0001-39, neste ato, representado pela chefe do executivo, infra-assinada, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos da Lei nº 8.666/93, considerando o inadimplemento das cláusulas estipuladas em contrato administrativo vinculado ao procedimento de concorrência pública, nos termos da Lei nº 13/2021 e nº 26/2023, para **NOTIFICAR** a empresa **MAQUEA & MAQUEA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.046.618/0001-55**, para no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação e notificação desta, informe o interesse na formalização de Termo de Ajustamento de Conduta em Contrato de Alienação de Imóvel e Leis nº 13/2021 e 26/2023, sob pena de não o fazendo, estar constituído em mora, sob pena de RESCISÃO DE CONTRATO e posterior ingresso de ação de reintegração de posse, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
REPRESENTANTE LEGAL
MAQUEA & MAQUEA LTDA
TRAVESSA A 15 - BARRACAO
Município: Japurá UF: PR

Notificação nº 10/2024 — Japurá-Pr., 05 de fevereiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Bolivar, 363, centro, em Japurá (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.788.349/0001-39, neste ato, representado pela chefe do executivo, infra-assinada, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos da Lei nº 8.666/93, considerando o inadimplemento das cláusulas estipuladas em contrato administrativo vinculado ao procedimento de concorrência pública, nos termos da Lei nº 13/2021 e nº 26/2023, para **NOTIFICAR** a empresa **MASACAZU TAKASE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **76.128.602/0001-90**, para no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação e notificação desta, informe o interesse na formalização de Termo de Ajustamento de Conduta em Contrato de Alienação de Imóvel e Leis nº 13/2021 e 26/2023, sob pena de não o fazendo, estar constituído em mora, sob pena de RESCISÃO DE CONTRATO e posterior ingresso de ação de reintegração de posse, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
REPRESENTANTE LEGAL
MASACAZU TAKASE EIRELI
AVENIDA GUIOMAR GASPAR BATISTA 106
Município: Japurá UF: PR

Notificação nº 11/2024 — Japurá-Pr., 05 de fevereiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Bolivar, 363, centro, em Japurá (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.788.349/0001-39, neste ato, representado pela chefe do executivo, infra-assinada, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos da Lei nº 8.666/93, considerando o inadimplemento das cláusulas estipuladas em contrato administrativo vinculado ao procedimento de concorrência pública, nos termos da Lei nº 13/2021 e nº 26/2023, para **NOTIFICAR** a empresa **NEWFERTIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **12.003.282/0001-60**, para no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação e notificação desta, informe o interesse na formalização de Termo de Ajustamento de Conduta em Contrato de Alienação de Imóvel e Leis nº 13/2021 e 26/2023, sob pena de não o fazendo, estar constituído em mora, sob pena de RESCISÃO DE CONTRATO e posterior ingresso de ação de reintegração de posse, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
REPRESENTANTE LEGAL
NEWFERTIL LTDA
RUA DOS SUTIS 517
Município: Japurá UF: PR

Notificação nº 12/2024 — Japurá-Pr., 05 de fevereiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Bolivar, 363, centro, em Japurá (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.788.349/0001-39, neste ato, representado pela chefe do executivo, infra-assinada, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos da Lei nº 8.666/93, considerando o inadimplemento das cláusulas estipuladas em contrato administrativo vinculado ao procedimento de concorrência pública, nos termos da Lei nº 13/2021 e nº 26/2023, para **NOTIFICAR** a empresa **RICARDO AUGUSTO PASIAN & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **18.198.249/0001-19**, para no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação e notificação desta, informe o interesse na formalização de Termo de Ajustamento de Conduta em Contrato de Alienação de Imóvel e Leis nº 13/2021 e 26/2023, sob pena de não o fazendo, estar constituído em mora, sob pena de RESCISÃO DE CONTRATO e posterior ingresso de ação de reintegração de posse, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
REPRESENTANTE LEGAL
RICARDO AUGUSTO PASIAN & CIA LTDA
RUA SÃO TOME 60-B
Município: Japurá UF: PR

Notificação nº 13/2024 — Japurá-Pr., 05 de fevereiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Bolivar, 363, centro, em Japurá (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.788.349/0001-39, neste ato, representado pela chefe do executivo, infra-assinada, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos da Lei nº 8.666/93, considerando o inadimplemento das cláusulas estipuladas em contrato administrativo vinculado ao procedimento de concorrência pública, nos termos da Lei nº 13/2021 e nº 26/2023, para **NOTIFICAR** a empresa **VALDEMIR CARLOS AGUERO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **12.612.398/0001-04**, para no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação e notificação desta, informe o interesse na formalização de Termo de Ajustamento de Conduta em Contrato de Alienação de Imóvel e Leis nº 13/2021 e 26/2023, sob pena de não o fazendo, estar constituído em mora, sob pena de RESCISÃO DE CONTRATO e posterior ingresso de ação de reintegração de posse, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
REPRESENTANTE LEGAL
VALDEMIR CARLOS AGUERO & CIA LTDA
RUA DOS SUTIS
Município: Japurá UF: PR

Notificação nº 14/2024 — Japurá-Pr., 05 de fevereiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Bolivar, 363, centro, em Japurá (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.788.349/0001-39, neste ato, representado pela chefe do executivo, infra-assinada, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos da Lei nº 8.666/93, considerando o inadimplemento das cláusulas estipuladas em contrato administrativo vinculado ao procedimento de concorrência pública, nos termos da Lei nº 13/2021 e nº 26/2023, para **NOTIFICAR** a empresa **CERAMICOLANDIA INDUSTRIA CERAMICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.993.360/0001-60**, para no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação e notificação desta, informe o interesse na formalização de Termo de Ajustamento de Conduta em Contrato de Alienação de Imóvel e Leis nº 13/2021 e 26/2023, sob pena de não o fazendo, estar constituído em mora, sob pena de RESCISÃO DE CONTRATO e posterior ingresso de ação de reintegração de posse, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
REPRESENTANTE LEGAL
CERAMICOLANDIA INDUSTRIA CERAMICA LTDA
ESTRADA APORE KM 12 – ZONA RURAL
Município: Japurá UF: PR

Notificação nº 15/2024 — Japurá-Pr., 05 de fevereiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Bolivar, 363, centro, em Japurá (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.788.349/0001-39, neste ato, representado pela chefe do executivo, infra-assinada, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos da Lei nº 8.666/93, considerando o inadimplemento das cláusulas estipuladas em contrato administrativo vinculado ao procedimento de concorrência pública, nos termos da Lei nº 13/2021 e nº 26/2023, para **NOTIFICAR** a empresa **DONIZETE PEREIRA DUTRA DE SOUZA 74256106987**, inscrita no CNPJ nº **23.114.656/0001-30**, para no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação e notificação desta, informe o interesse na formalização de Termo de Ajustamento de Conduta em Contrato de Alienação de Imóvel e Leis nº 13/2021 e 26/2023, sob pena de não o fazendo, estar constituído em mora, sob pena de RESCISÃO DE CONTRATO e posterior ingresso de ação de reintegração de posse, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
REPRESENTANTE LEGAL
DONIZETE PEREIRA DUTRA DE SOUZA 74256106987
AVENIDA BOLIVAR 435
Município: Japurá UF: PR

Notificação nº 16/2024 — Japurá-Pr., 05 de fevereiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Bolivar, 363, centro, em Japurá (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.788.349/0001-39, neste ato, representado pela chefe do executivo, infra-assinada, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos da Lei nº 8.666/93, considerando o inadimplemento das cláusulas estipuladas em contrato administrativo vinculado ao procedimento de concorrência pública, nos termos da Lei nº 13/2021 e nº 26/2023, para **NOTIFICAR** a empresa **EDUARDO FERREIRA GOMES**, inscrita no CNPJ nº **21.778.422/0001-62**, para no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação e notificação desta, informe o interesse na formalização de Termo de Ajustamento de Conduta em Contrato de Alienação de Imóvel e Leis nº 13/2021 e 26/2023, sob pena de não o fazendo, estar constituído em mora, sob pena de RESCISÃO DE CONTRATO e posterior ingresso de ação de reintegração de posse, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
REPRESENTANTE LEGAL
EDUARDO FERREIRA GOMES
RUA MATO GROSSO 179
Município: Japurá UF: PR

Notificação nº 17/2024 — Japurá-Pr., 05 de fevereiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Bolivar, 363, centro, em Japurá (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.788.349/0001-39, neste ato, representado pela chefe do executivo, infra-assinada, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos da Lei nº 8.666/93, considerando o inadimplemento das cláusulas estipuladas em contrato administrativo vinculado ao procedimento de concorrência pública, nos termos da Lei nº 13/2021 e nº 26/2023, para **NOTIFICAR** a empresa **GILBERTO RICARDO ALVES 74895095991**, inscrita no CNPJ nº **19.524.758/0001-57**, para no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação e notificação desta, informe o interesse na formalização de Termo de Ajustamento de Conduta em Contrato de Alienação de Imóvel e Leis nº 13/2021 e 26/2023, sob pena de não o fazendo, estar constituído em mora, sob pena de RESCISÃO DE CONTRATO e posterior ingresso de ação de reintegração de posse, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
REPRESENTANTE LEGAL
GILBERTO RICARDO ALVES 74895095991
AVENIDA INDUSTRIAL 361
Município: Japurá UF: PR

Notificação nº 18/2024 — Japurá-Pr., 05 de fevereiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Bolivar, 363, centro, em Japurá (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.788.349/0001-39, neste ato, representado pela chefe do executivo, infra-assinada, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos da Lei nº 8.666/93, considerando o inadimplemento das cláusulas estipuladas em contrato administrativo vinculado ao procedimento de concorrência pública, nos termos da Lei nº 13/2021 e nº 26/2023, para **NOTIFICAR** a empresa **R PIVA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **18.912.277/0001-56**, para no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação e notificação desta, informe o interesse na formalização de Termo de Ajustamento de Conduta em Contrato de Alienação de Imóvel e Leis nº 13/2021 e 26/2023, sob pena de não o fazendo, estar constituído em mora, sob pena de RESCISÃO DE CONTRATO e posterior ingresso de ação de reintegração de posse, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
REPRESENTANTE LEGAL
R PIVA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
AVENIDA GUEDNER 1137 – APTO 606
Município: Maringá UF: PR